



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 0581

ACEITO EM - 08/06/2020 10368	<b>Requerimento 667/2020 L</b>	<b>03/06/2020-16:17</b>
APROVADO EM - 14/07/2020 10381		<b>Protocolo: 3172/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2516/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo-assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental requer, com base no artigo 17 da Lei Orgânica, cópias na íntegra dos documentos abaixo elencados referentes a empresa MG terceirização de serviço LTDA (CNPJ 01.278.154/0001-02) junto ao Executivo Municipal nesta, especificamente as seguintes informações:**

1. Descrição das secretarias em que os funcionários terceirizados estão alocados, com a respectiva quantidade de funcionário em cada secretaria, função, carga horária e salário;
2. Cópia do termo de designação dos fiscais de contrato;
3. Comprovante de pagamento dos depósitos a título de FGTS e INSS;
4. Requer seja informado a esta casa legislativa, quanto ao pagamento do adicional de insalubridade aos funcionários Terceirizados da Empresa MG Terceirização de serviço LTDA;

4.1 Questiona-se se a Prefeitura está pagando adicional de insalubridade a empresa MG Terceirização de serviço LTDA?

4.2 A empresa MG Terceirização de serviço LTDA esta repassando aos funcionários lotados na municipalidade o aludido adicional de insalubridade?

*Flávio Veleda Maciel*  
Flávio Veleda Maciel

Vereador do PROGRESSISTAS

Justificativa: Justifica-se a necessidade de análise dos documentos solicitados uma vez que o Secretário da Pasta da Educação afirmou nesta Casa, que esta empresa apresenta dificuldades financeiras para o cumprimento dos contratos. Para fins de verificar o cumprimento por parte da empresa contratada junto à municipalidade e de evitar prejuízos aos trabalhadores terceirizados e prestadores de serviços junto ao município do Rio Grande, na qual poderá acarretar em atrasos salariais e futura responsabilidade subsidiária em demandas trabalhistas.

VISTO -

\_\_\_\_\_  
Presidente